

8	SUBTEN BM	SALOMAO DA SILVA BARROS	365.455.542-04	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
9	SUBTEN BM	PEDRO JORGE GAMA E GAMA	402.427.222-53	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
						10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
10	SUBTEN BM	URIEL LIMA DE AZEVEDO	379.269.342-91	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
						10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
11	SUBTEN BM	MAURO WILTON MACHADO PACIFICO	247.080.032-34	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
						10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
12	SUBTEN BM	JOCEL DA SILVA SENA	255.795.682-15	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
13	SUBTEN BM	ELIEL RIBEIRO SOARES	392.842.392-49	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
						10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
14	SUBTEN BM	LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA	333.010.342-68	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
						10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
15	SUBTEN BM	ISAIAS DE SOUSA ALVES	306.157.042-04	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
						10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
16	SUBTEN BM	FELIX TRINDADE BARBOSA	307.473.172-91	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
						10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
17	SUBTEN BM	FRANCISCO EDMAR DA SILVA VIEIRA	297.226.672-20	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
18	SUBTEN BM	JAZIEL OLIVEIRA DA ROCHA	286.906.302-44	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
19	SUBTEN BM	CLEUDSON LIMA DA COSTA	278.632.392-49	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
20	SGT BM	SINVAL RINALDO PEREIRA MONTEIRO	247.261.502-78	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 146,87	R\$ 146,87
21	CB BM	ANTONIO CARLOS GAIA DE OLIVEIRA JUNIOR	006.394.042-60	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76
						10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76
22	CB BM	PAULO JOSE LOPES QUEIROZ	015.699.722-30	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	08/04/2025	08/04/2025	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76
23	CB BM	ROBSON MAIA SILVA	007.455.462-00	BELÉM - PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA	10/04/2025	10/04/2025	1	0	R\$ 131,76	R\$ 131,76
VALOR TOTAL										R\$ 5.226,88	

Protocolo: 1204821

EXTRATO DE PORTARIA Nº225/DIÁRIAS/DF 09 DE MAIO DE 2025

Conceder aos militares: CB BM GLOVER BUCHINGER DA COSTA, MF: 5932262 e CB BM AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS, MF:5970825, 24 (VINTE E QUATRO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 13.163,04 (TREZE MIL E CENTO E SESENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades para Fortaleza - CE, no período de 08 de Junho a 01 de Julho de 2025 a serviço da corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1204913

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 035/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 28 de maio de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I – DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor Vicente Leite Barbosa Araújo dos Santos, Delegado de Polícia Civil – matrícula 5914125 para acompanhar como FISCAL a execução do CONVÊNIO Nº 01/2023, firmado entre a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – CNPJ: 00.368.105/0001-06 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA: CNPJ 06.352.421/0001-68 e a FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP: CNPJ: 05.572.870/0001-59, cujo objeto é disciplinar acerca do financiamento no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) do projeto de pesquisa “Polícia Civil do Estado do Pará: Segurança Pública, Justiça, Conflitos e Cidadania”, com um desembolso, cuja programação de repasse financeiro segue descrita no plano de trabalho.

II - ATRIBUIR ao fiscal do Termo as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução do Termo, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas do partícipe, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o termo;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do termo e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- IV – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1204791

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 013/2025-PC/PA-PMNI
Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna/PA, CNPJ nº 01.612.215/0001-26. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Nova Ipixuna/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 02/06/2025. Processo nº 2025/2544029. Prefeito: Everton Macias Freitas. Prefeito de Nova Ipixuna/PA. Endereço: Rua Antônio Marrocos, nº 1, Bairro: Felicidade, CEP: 68.585-000, Nova Ipixuna. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Júnior.. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1204789